

 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	ATA DE REUNIÃO	
	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação	Data: 24 de fevereiro de 2025
	Local: Sala 303 Sul – AEP II	Hora Início/Fim: 14h às 15h40

PARTICIPANTES:

Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho – Coordenador da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária
 Desembargadora Débora Maria Lima Machado – TRT 5
 Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz - TRE/BA
 Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Coordenadora do NCJ/TJBA;
 Juíza Federal Cynthia de Araújo Lopes – TRF1
 Juíza de Direito Claudia Valéria Panetta, Cooperadora do NCJ/TJBA;
 Juiz de Direito Argemiro Azevedo Dutra, Cooperador do NCJ/TJBA;
 Pedro Vieira Silva Filho - Secretário-Geral da Presidência;
 Fernanda Dantas - Secretária de Administração;
 Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação da Presidência;
 Cristiano Barreto, Assessor de Cerimonial da Presidência;
 Daisy Anne Pereira Bispo, Assessora da AEPII;
 William Coelho da Silva Chefe de Seção - Cerimonial
 Walter Nogueira Neto, Assessor da AEPII;
 Lilian Gonçalves de Melo, Colaboradora do NCJ.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA



Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reuniões da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, com o propósito de alinhar estrategicamente as ações relativas ao III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária, bem como discutir a estrutura e o formato do evento.

ATA DE REUNIÃO	
 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação
Local: Sala 303 Sul – AEP II	Data: 24 de fevereiro de 2025 Hora Início/Fim: 14h às 15h40

Na ocasião, foi realizada reunião conjunta com os integrantes da Comissão Organizadora do III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 948, de 12 de dezembro de 2024. O encontro teve como finalidade promover o alinhamento das atividades e os preparativos necessários à realização do evento.

Registra-se a ausência da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Almeida César Santos, Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária, em razão de compromisso institucional previamente agendado.

Participaram da reunião, por videoconferência, o Excelentíssimo Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho, Coordenador da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e a Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), Débora Maria Lima Machado, com o intuito de tratar de questões atinentes à organização do evento, que será sediado por esta Corte nos dias 20 e 21 de março de 2025.

Iniciada a reunião, a Excelentíssima Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária, cumprimentou os presentes e destacou os tópicos constantes da pauta, enfatizando a importância do encontro para o esclarecimento das providências já adotadas, em relação ao III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária, bem como para o reforço da relevância institucional da presente assentada.

1- Análise e seleção das práticas de cooperação inscritas pelos Tribunais;

A Magistrada Rita Ramos fez uso da palavra e informou o recebimento de sete práticas de cooperação. Comunicou, ainda, que as práticas selecionadas serão apresentadas no segundo dia do Encontro da Rede Nordeste de Cooperação, conforme edital de Inscrições do 3º Encontro.

Em seguida, apresentou, individualmente, cada prática, para análise e apreciação dos membros presentes:

Primeira prática – Apresentada pelo Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz de Cooperação do TRE – RN.

Trata da formalização de um acordo de cooperação com o objetivo de otimizar e padronizar o procedimento de alienação de bens penhoráveis, em processos de execução e cumprimento de sentença, no âmbito da Justiça Eleitoral, visando maior eficiência processual.

ATA DE REUNIÃO	
 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação
Local: Sala 303 Sul – AEP II	Data: 24 de fevereiro de 2025 Hora Início/Fim: 14h às 15h40

Segunda prática – Apresentada pelo Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz de Cooperação do TRE – RN.

Refere-se a uma solução tecnológica e inovadora, decorrente de acordo firmado com o Tribunal Regional do Trabalho, com foco na integração de sistemas e melhoria da gestão jurisdicional.

Terceira prática - Apresentada pela Juíza de Cooperação, Dra. Dayana Claudia Tavares Barros de Castro, do TJCE.

Teve como título “Juiz de Garantias e a Aplicabilidade do Fluxo da Produção Antecipada de Prova em Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes”, conforme Resolução CNJ nº 562/2024.

Quarta prática – Apresentada pelo Juiz de Cooperação, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira do TRT- 5ª Região.

Trata-se de atuação, em cooperação do Juízo de Execução e Expropriação (JEE) do TRT5 com a 1ª Vara de Falências de Salvador (TJ-BA), nos casos dos Hospitais Evangélico, Espanhol e Sagrada Família. Nestes casos de cooperação, o JEE atuou centralizando informações e valores, agilizando a comunicação entre as Varas do Trabalho, evitando a emissão de múltiplos ofícios e permitindo a redistribuição eficiente de valores, conforme determinação judicial. Buscando soluções eficientes e justas para a quitação de dívidas trabalhistas em casos de recuperação judicial.

Quinta prática - Apresentada pelo Juiz de Cooperação, Dr. Marco Bruno Miranda Clementino - Núcleo de Cooperação da Justiça Federal no RN.

Criada por meio de um Termo de Cooperação para integrar os Centros de Inteligência e os Núcleos de Cooperação Judiciária no Rio Grande do Norte, a Rede Potiguar de Cooperação e Inteligência Judiciária (RPCIJ) tem como objetivo fortalecer a atuação conjunta e estratégica entre os ramos do Judiciário, visando o tratamento adequado de demandas repetitivas, predatórias, de massa ou de grande relevância social, ambiental e econômica.

Sexta prática - Apresentada pelo Juiz de Cooperação, Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto/Núcleo de Cooperação do TRE/SE.

Refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica TRE/SE e UFS.

Em razão do TRE/SE não dispor de colaboradores qualificados para atender a exigências de órgãos superiores, a UFS dispõe de docentes e discentes interessados em desenvolver estudos de caso, produtos técnicos, etc.

ATA DE REUNIÃO	
 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação
Local: Sala 303 Sul – AEP II	Data: 24 de fevereiro de 2025 Hora Início/Fim: 14h às 15h40

Sétima prática - Apresentada pelo Juiz de Cooperação, Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto / Núcleo de Cooperação do TRE/SE.

Trata se de um Acordo de cooperação Técnica TRE-SE e TJ-SE que, em cumprimento à legislação, tem a finalidade de registrar as comunicações de condenações em ações de improbidade administrativa e condenações e extinções de punibilidade em ações penais, reduzindo custos, mitigando riscos e conferindo maior agilidade e segurança.

Seleção das Boas Práticas apresentadas:

A Juíza Coordenadora Rita Ramos informou que foram inscritas 07 (sete) práticas de cooperação, sendo selecionadas 05 (cinco) pelos membros da Comissão Organizadora do evento, conforme previsto no Edital:

Boas práticas selecionadas:

1. **Alienação Unificada de Bens na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN);**
2. **“Juiz de Garantias e a Aplicabilidade do Fluxo da Produção Antecipada de Prova em Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes” (NCJ/TJCE);**
3. **Cooperação Judiciária do Juízo de Execução e Expropriação (TRT5) com a 1ª Vara Empresarial de Salvador (TJBA);**
4. **Integração dos Centros de Inteligência e dos Núcleos de Cooperação Judiciária no Rio Grande do Norte - Rede Potiguar de Cooperação e Inteligência Judiciária (RPCIJ);**
5. **Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE/SE e a UFS para desenvolvimento de estudos, produtos técnicos, dentre outras iniciativas.**

2 - Divulgação do encontro entre os membros dos Tribunais parceiros;

Com a palavra, o Assessor de Comunicação Moisés Bisesti de Queiroz informou que o vídeo de abertura do evento já estava pronto e foi entregue para análise da Desembargadora Supervisora Lisbete Santos e da Juíza Coordenadora Rita Ramos, para aprovação.

A Juíza Coordenadora Rita Ramos aprovou a ideia do formato da mesa, ressaltando que, assim como em ocasiões anteriores, contribui para que todos se sintam prestigiados.

O Desembargador Coordenador Sílvio Neves Baptista informou que está extremamente motivado com o 3º Encontro. Na sequência, solicitou licença da reunião, explicando que precisava atender a um compromisso institucional previamente agendado e se colocou à disposição para qualquer necessidade.

 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	ATA DE REUNIÃO	
	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação	Data: 24 de fevereiro de 2025
	Local: Sala 303 Sul – AEP II	Hora Início/Fim: 14h às 15h40

A Desembargadora Débora Maria Lima Machado sugeriu expedir ofícios aos Tribunais da Rede Nordeste de Cooperação para a divulgação, além de conversar pessoalmente com o Presidente, solicitando providências no que diz respeito ao apoio e recepção dos Palestrantes.

A Juíza Federal Cynthia de Araújo Lopes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), concordou e irá fomentar a divulgação do evento junto à Corte Federal.

A Juíza Coordenadora Rita Ramos sugeriu a entrega dos certificados sempre ao final da apresentação de cada palestrante e a entrega das lembranças (berimbau) para os Palestrantes e integrantes da Rede Nordeste de Cooperação.

Foi questionado, também, pela Juíza Coordenadora Rita Ramos, sobre a possibilidade de participação do Coral do TJBA, no dia do Evento. O Servidor Walter Nogueira confirmou a participação do Coral infantil do programa NEOJIBA.

3 - Acompanhamento das providências adotadas;

Com a palavra, a Assessora Daisy Anne Bispo detalhou o andamento das providências que já foram tomadas para a realização do evento, destacando que já foram distribuídos ofícios de convite para todos os Palestrantes que irão compor a mesa. A SEAD, o Cerimonial, a Secretaria de Tecnologia e a Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais já estão tomando as providências necessárias para a reserva do local, sonorização, limpeza e recepção de todos os Palestrantes.

Além disso, destacou que a Unicorp prestará todo auxílio no que se refere à inscrição e na certificação ao final do evento. A SEAD, por sua vez, informou que estará responsável pela organização no que se refere ao transporte dos magistrados.

Informou, também, que já foram adotadas providências junto à ASCOM, referente à confecção de todo o material visual do evento: pastas, painéis, além dos cartazes encaminhados de forma virtual. A ASCOM está responsável pela elaboração das matérias e pela cobertura do evento no dia.

Salientou que o Gabinete de Segurança Institucional reforçará a segurança do evento, promovendo também a recepção das autoridades, especialmente dos Presidentes dos Tribunais, que terão acompanhamento exclusivo durante todo o evento.

Por fim, a Juíza Coordenadora Rita Ramos perguntou aos membros se havia algo mais a ser

ATA DE REUNIÃO	
Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação	Data: 24 de fevereiro de 2025
Local: Sala 303 Sul – AEP II	Hora Início/Fim: 14h às 15h40

acrescentado. Como ninguém se manifestou, ela enfatizou a importância da contribuição de cada um para o sucesso do grupo e, em seguida, deu por encerrada a reunião.

 NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	ATA DE REUNIÃO	
	Assunto: Reunião da comissão Organizadora III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação	Data: 24 de fevereiro de 2025
	Local: Sala 303 Sul – AEP II	Hora Início/Fim: 14h às 15h40

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada.

Assim sendo, eu, Lílian Gonçalves de Melo, redigi a presente ata.

Deliberações:
I - Acompanhar o andamento dos inscritos;
II – Reserva do local do evento, sonorização, limpeza e recepção;
III- Confecção do material visual do evento;
IV- Levantamento dos nomes dos Presidentes / Juiz de Cooperação;
V – Receptivo das autoridades;
VI - Divulgação do encontro entre os membros dos Tribunais parceiros;
VII - Realizar a finalização da cartilha.